

REGRAMENTO PARA A CONDUÇÃO DOS DEBATES ENTRE AS CHAPAS DO PROCESSO DE CONSULTA 2024

Estabelece normas referentes aos debates durante o processo de consulta direta à comunidade universitária para organização e envio, pelo Conselho Universitário - CONSUN, de lista tríplice ao Grão-Chanceler para escolha e nomeação do(a) Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP, para o quadriênio 2024/2028.

A Comissão Central Organizadora (CCO), designada por meio da Deliberação do CONSUN nº. 01/2024, vem apresentar as Regras para a condução dos debates entre as chapas participantes da Consulta para indicação de docentes para os cargos de Reitor e de Vicereitora para o quadriênio 2024-2028 da Pontificia Universidade Católica de São Paulo. Serão cinco debates com datas, horários e locais de realização listados abaixo.

O objetivo dos debates é provocar a apresentação e defesa de propostas e ideias de gestão para os próximos quatro anos na Reitoria da PUC-SP. Todos os candidatos terão as mesmas condições de tempo e exposição.

São quatro debates, realizados uma em cada campi, conforme o que segue:

- **PRIMEIRO** (SOROCABA): início está previsto para as **11h**, do dia **07/05/2024**, Auditório Maracanã;
- **SEGUNDO** (IPIRANGA): início está previsto para as **10h**, do dia **08/05/2024**, no Auditório Dom Paulo Evaristo Arns;
- TERCEIRO (MARQUÊS): início está previsto para as 10h, do dia 13/05/2024, no Auditório Central da FCET;
- QUARTO (MONTE ALEGRE): início está previsto para as 10h, do dia 14/05/2024, no TUCA.
- QUINTO (MONTE ALEGRE): início está previsto para as 19h30, do dia 14/05/2024, no TUCA.

As Regras Gerais são elencadas a seguir e devem ser lidas no início dos trabalhos.

1. REGRAS GERAIS

1.1.Da participação dos debatedores

- 1.1.1. Apenas os candidatos a Reitor e as Vices poderão compor a mesa de debates.
- 1.1.2. Os coordenadores de Chapa deverão participar das reuniões da CCO que tratarão das regras dos debates. Caso não participem, ficarão submetidos àquelas que forem definidas.



- 1.1.3. Será terminantemente proibida a intervenção de assessores e colegas de chapa durante o debate, seja por meio de comentários ou outro meio de comunicação, exceto no intervalo programado.
- 1.1.4. Não serão permitidas ofensas e perguntas de ordem particular que tenham o nítido propósito de macular a reputação do candidato. Podendo também ser concedido "direito de resposta" ao candidato que sofreu ofensa de natureza moral ou pessoal (2 minutos), após o final de cada bloco do debate, desde que solicitado pelo candidato ou a sua assessoria a ser avaliado e deliberado pela CCO.
- 1.1.5. No 3º Bloco perguntas diretas (candidato pergunta para candidato) apenas os candidatos ao cargo de Reitor poderão fazer pergunta ao outro candidato.
- 1.1.6. Relativamente às respostas, réplicas e tréplicas, previstas no Bloco II, o candidato a Reitor pode facultar a sua Vice responder, replicar ou treplicar, respeitando o tempo previsto em cada modalidade. O tempo dedicado à escolha e indicação de quem irá responder, replicar ou treplicar não ensejará acréscimo ao tempo determinado neste Regramento.

1.2.Da organização

- 1.2.1. Os locais em que serão realizados os debates serão abertos 20 minutos antes do início de cada debate.
- 1.2.2. A organização do evento será realizada pela Comissão Central Organizadora CCO.
- 1.2.3. Não será permitida a utilização de cartazes, faixas, banners, material sonoro, buzinas, apitos, confetes, ou outros materiais que venham tumultuar o desenvolvimento do debate. Às pessoas que infringirem essas regras serão solicitadas a retirar-se das dependências do local do debate.
- 1.2.4. Ninguém poderá portar e/ou transitar com bandeiras ou exibir faixas dentro do território do local do debate.
- 1.2.5. Será permitida a entrada de pessoas com adesivos, botons, bonés, camisetas com propaganda das chapas.
- 1.2.6. Os professores deverão possibilitar a saída dos alunos para assistir ao debate, sem atribuição de falta.
- 1.2.7. Os candidatos e/ou seus aliados poderão convidar livremente a comunidade universitária para a participação no debate.

1.3.Da transmissão

1.3.1. Os debates serão transmitidos ao vivo no YouTube da TV PUCSP.



1.3.2. Os debates serão gravados e disponibilizados no site da CCO.

1.4.Da composição da mesa

- 1.4.1. A mesa será composta pelo mediador e pelos dois candidatos a Reitor e suas respectivas Vices.
- 1.4.2. Os coordenadores permanecerão na primeira fileira de cadeiras dos locais de debates.

1.5.Da mediação

- 1.5.1. O debate terá um mediador externo à universidade convidado pela CCO para este fim, que deverá assinar um termo de compromisso de que não possui vínculo, parentesco ou relação de amizade com qualquer um dos membros das chapas/coordenações de chapa deste Processo.
- 1.5.2. Na impossibilidade de contratação de um mediador externo, a CCO se reunirá com os representantes das chapas para a escolha de um substituto.
- 1.5.3. Caberá ao mediador:
 - I conduzir o debate;
 - II- ler perguntas temáticas e aquelas interrompidas por causa de manifestações pessoais do participante;
 - III censurar o uso de expressões injuriosas e depreciativas da imagem de membros e candidatos das Chapas;
 - IV evitar exaltações entre os candidatos e entre esses e a plenária e vice-versa;
 - V manter a ordem, solicitar da plenária contenção em manifestações consideradas inoportunas;
 - VI interferir na condução dos trabalhos, inclusive podendo cassar a palavra dos debatedores:
 - VII respeitar rigorosamente os tempos e o cumprimento das regras;
 - VIII efetuar os sorteios de perguntas e ordem de respostas dos candidatos durante o debate.
 - IX- Em caso de descumprimento dos tempos previstos para formulação de perguntas e/ou respostas, o microfone poderá ser desligado pela organização do debate.



- 1.5.4. Será proibida qualquer pergunta sobre a vida pessoal dos candidatos, devendo sua integridade moral ser garantida.
- 1.5.5. Não será permitida aos debatedores, durante os blocos do debate, a utilização de equipamentos eletrônicos (tabletes, computadores portáteis, smartphones ou qualquer tipo de equipamento de comunicação).
- 1.6.Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora CCO.
- 2. O DEBATE SERÁ DIVIDIDO EM 4 (QUATRO) BLOCOS: ABERTURA, II BLOCO PERGUNTAS DOS TRÊS SEGMENTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA, III PERGUNTAS DIRETAS ENTRE OS CANDIDATOS, CONSIDERAÇÕES FINAIS.

2.1.ABERTURA

DURAÇÃO ESTIMADA 15'00"

Apresentação dos candidatos

Inicialmente, o mediador fará uma saudação e uma apresentação das regras do debate e cada candidato a Reitor terá 5 (cinco) minutos para sua apresentação.

1º Candidato: 5'00" 2º Candidato: 5'00"

OBS: o mediador deverá realizar sorteio da ordem das saudações.

2.2.<u>BLOCO II: perguntas de alunos (o mediador lerá as perguntas enviadas por estudantes)</u>

DURAÇÃO ESTIMADA 12'00"

Os candidatos, de acordo com a ordem previamente sorteada, responderão a 2 (duas) perguntas sorteadas, também previamente encaminhada à CCO, da seguinte forma:

- 2 (dois) minutos para resposta do 1º candidato sorteado;
- 1 (um) minuto para comentário do outro candidato; e
- 1 (um) para réplica.
- * Os candidatos responderão a mesma pergunta e a ordem de resposta será invertida em relação à primeira pergunta.

2.3.<u>BLOCO II: perguntas de professores (o mediador lerá as perguntas enviadas por professores)</u>

DURAÇÃO ESTIMADA 12'00"

Os candidatos, de acordo com a ordem previamente sorteada, responderão a 2 (duas) perguntas sorteadas, também previamente encaminhada à CCO, da seguinte forma:

- 2 (dois) minutos para resposta do 1º candidato sorteado;
- 1 (um) minuto para comentário do outro candidato; e



1 (um) para réplica.

* Os candidatos responderão a mesma pergunta e a ordem de resposta será invertida em relação à primeira pergunta.

Intervalo de 5 minutos (os coordenadores poderão falar com seus candidatos).

2.4.<u>BLOCO II: perguntas de funcionários (o mediador lerá as perguntas enviadas por funcionários)</u>

DURAÇÃO ESTIMADA 12'00"

Os candidatos, de acordo com a ordem previamente sorteada, responderão a 2 (duas) perguntas sorteadas, também previamente encaminhada à CCO, da seguinte forma:

- 2 (dois) minutos para resposta do 1º candidato sorteado;
- 1 (um) minuto para comentário do outro candidato; e
- 1 (um) para réplica.
- * Os candidatos responderão a mesma pergunta e a ordem de resposta será invertida em relação à primeira pergunta.

RESUMO DO BLOCO II – Serão sorteadas 2 (duas) perguntas de cada segmento da Comunidade Universitária. Os candidatos terão direito a resposta (2'00), comentário (1'00) e réplica (1'00). A ordem de resposta será sorteada para a primeira resposta e invertida na segunda pergunta de cada segmento:

- a) Primeira pergunta: Resposta do 1º Candidato sorteado 2'00"; Comentário do outro Candidato 1'00"; Réplica do 1º Candidato sorteado 1'00".
- b) Segunda pergunta: Resposta do 2º Candidato 2'00"; Comentário do outro Candidato 1'00"; Réplica do 2º candidato sorteado 1'00"

2.5.BLOCO III: perguntas diretas (candidato pergunta para candidato)

DURAÇÃO ESTIMADA 25'00"

Os candidatos responderão a 2 (duas) pergunta do outro candidato, da seguinte forma: 1 (um) minuto para pergunta, 2 (dois) minutos para resposta, 01 (um) minuto para réplica e 1 (um) minuto para tréplica.

* 1ª pergunta do 1º candidato

PERGUNTA/RESPOSTA/RÉPLICA/TRÉPLICA

```
1º Candidato – 1'00"; Resposta 2'00; Réplica – 1'00"; Tréplica 1'00"
2º Candidato – 1'00"; Resposta 2'00; Réplica – 1'00"; Tréplica 1'00"
2º Candidato – 1'00"; Resposta 2'00; Réplica – 1'00"; Tréplica 1'00"
1º Candidato – 1'00"; Resposta 2'00; Réplica – 1'00"; Tréplica 1'00"
```

2.6. ENCERRAMENTO



Considerações finais DURAÇÃO ESTIMADA 8'00"

Cada candidato terá 3 (três) minutos para suas considerações, de acordo com a ordem previamente definida por sorteio.

1º Candidato - 3'00"

2º Candidato - 3'00"

TOTAL ESTIMADO: 1 HORA E 29 MINUTOS (15+12+12+5+12+25+8 = 89 minutos)

São Paulo, 02 de maio de 2024.